

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 032/2022, 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre a cessão do servidor Joseval Cerqueira Sampaio Mota, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Feira de Santana-Ba;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder o Servidor **JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA SOUZA** - Matrícula nº 20676, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 HORAS Nível II, sem ônus, para prestar serviços nas unidades educacionais do Município de Feira de Santana-Ba.

Art. 2º- O retorno do servidor cedido, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Feira de Santana-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art.3º- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de abril de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 2 de 2